

AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.006 CP

A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.006 CP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca no entorno do Estádio, no município de Itaitinga/Ce.**, apurou-se que as empresas: P(4) CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, foi considerada HABILITADA, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ao contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P(1) CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, descumpriu o item 4.4. sub item 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa física, descumpriu o item 4.4. sub item 4.4.7., a empresa não apresentou comprovação, fornecida pelo órgão licitante (anexo B5); P(2) CJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.1. e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, ainda no sub item 4.4.2. a empresa não demonstrou execução mínima na parcela de maior relevância item 1 conforme o edital; P(3) COPA ENGENHARIA LTDA, descumpriu o item 4.4. sub item 4.4.2. a empresa não demonstrou execução mínima na parcela de maior relevância nos itens 2 e 3 conforme o edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Itaitinga, Ceará, em 27 de Setembro de 2022.



Eduarda Almeida Silveira
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - Aviso de Julgamento de Habilitação : 2022.07.006 CP/2022

A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.006 CP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para manutenção e recuperação de pavimentação asfáltica, no Município de Itaitinga/CE.**, apurou-se que as empresas: P(4) CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, foi considerada HABILITADA, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P (1) CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, descumpriu o item 4.4. sub item 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa física, descumpriu o item 4.4. sub item 4.4.7., a empresa não apresentou comprovação, fornecida pelo órgão licitante (anexo B5); P(2) CJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.1. e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, ainda no sub item 4.4.2. a empresa não demonstrou execução mínima na parcela de maior relevância item 1 conforme o edital; P(3) COPA ENGENHARIA LTDA, descumpriu o item 4.4. sub item 4.4.2. a empresa não demonstrou execução mínima na parcela de maior relevância nos itens 2 e 3 conforme o edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga/CE., 27 de Setembro de 2022. Eduarda Almeida Silvestre – A Comissão.

